

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO NA  
PORTARIA DE Nº 011/2024, 04 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária ao valor de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), visa custear o período do dia 25 de maio de 2024, onde iniciou-se às 06:10 hrs da manhã do dia 25/05/2024 e findou-se às 21:00hrs do dia 25/05/2024, em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto de Identificação - II (ITEP/RN), para tratar de assunto referente a emissão de RG´s confeccionados pela Câmara Municipal.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de junho de 2024

FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO

Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves

**Código Identificador:** 53527023

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2024. EDIÇÃO 1935. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>